

TC 020.822/2009-2

Natureza: Recurso de Reconsideração (Tomada de Contas Especial)

Unidade: Secretaria de Estado da Saúde do Amapá

Recorrente: Zucatelli Empreendimentos Ltda.

DESPACHO

Preenchidos os requisitos de admissibilidade previstos no art. 285 do RI/TCU, admito o presente Recurso de Reconsideração (R001 – Peça 65) conforme proposta da unidade técnica (Peça 66), suspendendo-se os efeitos quanto ao recorrente em relação aos subitens 9.4, 9.5 e 9.7 do Acórdão 9432/2012 - 2ª Câmara (Peça 25).

Outrossim, determino que seja informado à Procuradoria da República no Estado do Amapá os efeitos suspensivos deste despacho, tendo em vista o subitem 9.8 do acórdão acima mencionado, que determinou o encaminhamento de cópia da deliberação àquela Procuradoria.

Restitua-se o processo à Serur para implantação dos efeitos suspensivos, comunicação e exame de admissibilidade do recurso apresentado por Abelardo da Silva Vaz (Peças 69/71).

Gabinete, em de março de 2013

(Assinado Eletronicamente)

RAIMUNDO CARREIRO
Relator